



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /15

Processo Administrativo nº 14/10/36387

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/15

Objeto: Registro de Preços de materiais de odontologia para uso nos serviços de Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **L.M. MADEIRA & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.926.016/0001-06, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
70	8020	RESINA COMPOSTA MICRO PARTÍCULA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A-2	800	25,87
75	8246	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	250	8,58
76	29246	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1.200	0,78

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 MAIO 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

L.M. MADEIRA & CIA LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/36387

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: L.M. Madeira & Cia Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/15

Ata de Registro de Preços nº **192**/15

Objeto: Registro de Preços de materiais de odontologia para uso nos serviços de Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 MAIO 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

L.M. MADEIRA & CIA LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº